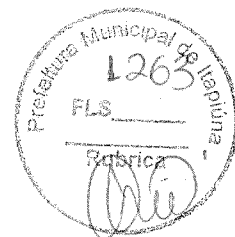




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.20.02/2018
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, as 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 003.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra – Membros, para julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.20.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA DA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que fosse realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, situado na Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº 1573- 1º andar, Sala 01, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, **CONSTRUTORA LAZIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.697.540/0001-20, situado na Avenida Santos Dumont Nº 1740-Sala 105, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará e **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.619/0001-88, situado na Rua Alvares Cabral, nº 719, Serrinha, Fortaleza – Ceará, e **GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.940.340/0001-56 por atenderem a todas as exigências do edital. E **INABILITADAS** as Empresas **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, por não apresentar o Item, 4.2.4.8 (Técnico em Segurança do Trabalho). **ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.363/0001-8, por não apresentar o Item 4.2.4.2 em conformidade com o edital (CAT-CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO está fora da validade). **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55, por não apresentar o Item 4.2.2.2 (Não apresentou todos os aditivos do contrato social). **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, por não apresentar o Item 4.2.4.6.1 (Certidão de Registro e Regularidade junto ao CRA (Conselho Regional de Administração), do ano corrente, referente ao profissional pessoa física). **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.785/0001-99, por não apresentar o Item 4.2.4.6 (Certidão de Registro de Comprovação de aptidão referente a pessoa jurídica e profissional pessoa física do responsável pela empresa acompanhado de Atestado, junto ao CRA). Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Tiago da Silva Pereira
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antônio Altemar Bezerra